Edital de Pregão Presencial Nº 35
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 71 - 2019

Reuniram-se no dia 03/07/2019, as 09:00:00, na MUNICIPIO DE XAXIM, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Decreto 005/2019 com o objetivo de NOMEIA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 35 destinado a Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para distribuição aos usuários da Secretaria de Assistência Social que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

27	ABSOLUTO DISTRIBUIDORA LTDA	CNPJ: 16.738.785/0001-34
7149	CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	CNPJ: 26.556.616/0001-37
8336	DISTRIBUIDORA LIMA LTDA	CNPJ: 32.241.030/0001-86
8483	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	CNPJ: 19.633.424/0001-11
6022	SCS COMERCIO LTDA	CNPJ: 13.995.853/0001-52

ITEM 1 - Cesta básica pronta, acondicionada em saco plástico resistente, contendo os seguintes itens: 1 pacote de arroz parbolizado 5kg, 1 pacote de açucar cristal de 5kg, 1 pacote de farinha de trigo especial 5kg, 2 pacote de farinha de milho de 1kg, 1 pacote de sal refinado Iodado 1kg, 2 pacote de massa tipo macarrão 500gr, 2 óleo de soja 900ml, 1 pacote de feijão preto 1kg, café soluvel em pó 200gramas, 1 pacote de leite integral em pó 400gramas.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediantes os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R$)
7149	CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Sim	68,5000
6022	SCS COMERCIO LTDA	Sim	64,5500
8483	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	Sim	61,5800

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R$)	Valor Registro(R$)
1	CATARINENSE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	68,5000
1	SCS COMERCIO LTDA	0,0000	61,5000	
1	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	61,4000	
2	SCS COMERCIO LTDA	0,0000	61,3000	
2	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	0,0000	61,0000	
3	SCS COMERCIO LTDA	0,0000	60,8000	
3	PLANALTO COMÉRCIO E TRANSPORTE DE ALIMENTOS LTDA	Desistiu	Desistiu	61,0000

O licitante SCS COMERCIO LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor SCS COMERCIO LTDA pelo valor de R$ 60,8000 (sessenta reais e oitenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação foram entregues em horário e local previsto no Edital, onde os presentes rubricaram os envelopes constatando a sua inviolabilidade. Após a abertura do envelope de documento de Habilitação da empresa SCS COMERCIO LTDA, verificou-se que os documentos foram apresentado de acordo com o exigido no Edital, estando habilitada no certame.

AS EMPRESAS PROPONENTES, RENUNCIAM A PROPOSITURA DE RAZÕES DE RECURSO E DE PRÓPRIO RECURSO, ACATANDO O PROCEDIMENTO ADITADO EM CONFORMIDADE COM AS DELIBERAÇÕES DA COMISSÃO.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 09:53 horas do dia 3 de Julho de 2019, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDIANE G. DE ALMEIDA - Pregoeiro

NILVA DA SILVEIRA BIFFI - EQUIPE DE APOIO

JAQUELINE VENTURI - EQUIPE DE APOIO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

GILBERTO LUIZ ORLANDINI - Representante

IVANOR DE LIMA PINTO - Representante

PAULO RICARDO KEMPFER - Representante

LUIZ DE ALMEIDA LARA - Representante

VOLMIR ANTONIO LANZRIN DE LIMA - Representante

ANDRÉ LUIZ DOS SANTOS - Representante